



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 482

**Denomina "Prefeito Saulo Germiniani" a ponte que liga os bairros Varginha e São Sebastião.**

**Art. 1º.** Fica denominada "Prefeito Saulo Germiniani" a ponte que liga os bairros Varginha e São Sebastião, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“PONTE PREFEITO SAULO GERMINIANI”**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 25 de maio de 2020.

201 anos da Fundação e 171 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente

**Renato Nascimento de Moraes**  
1ºSecretário